

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 181/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 60066 -Aquisição de Equipamentos - Rede de Serviço da Proteção Social Especial Conv. 799529/2013 , no valor de R\$ 229,63 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), e da Fonte 70043 - Incentivo de Benefício Eventual , no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 60066 -Aquisição de Equipamentos - Rede de Serviço da Proteção Social Especial Conv. 799529/2013, no valor de R\$ 3.770,37 (três mil, setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02. Agosto 1928
DE Nº 11.328
UMUARAMA, 02. 1. 08 120 28
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 181 DE 31/07/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60066 R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70043 R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL				R\$ 29.000,00
--------------------	--	--	--	----------------------

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 181 DE 31/07/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
-Aquisição de Equipamentos - Rede de Serviço da Proteção Social Especial Conv. 799529/2013	3.770,37	0,00	60066	3.770,37
Valor utilizado pelo Decreto n° 181/2018			60066	3.770,37
Saldo atual			60066	-